



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 75 / 2013**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças**, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, a Câmara Municipal de Almada, na sua reunião ordinária pública de 6 de fevereiro de 2013, deliberou submeter a discussão pública a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da Área de Reabilitação Urbana do Pragal.

O período de discussão pública decorrerá durante 30 dias, 5 dias após a publicação do presente Edital no *Diário da República*, 2.ª série.

A proposta de Estratégia de Reabilitação Simples, da Área de Reabilitação Urbana do Pragal estará disponível para consulta:

- Nas instalações dos Serviços Municipais de Planeamento e Administração do Território — Avenida D. Nuno Álvares Pereira, 67, 2800-181 Almada, no horário de expediente (entre as 9h00 e as 15h00);
- na Junta de Freguesia do Pragal — Rua Cidade de Ostrava, 8. 2800-681 Pragal, no horário de expediente (das 9h00 às 17h30).

As reclamações, observações ou sugestões a apresentar deverão ser formuladas por escrito e endereçadas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada.

É para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 16 de abril de 2013

A Diretora do Departamento de  
Administração e Finanças

  
Dra. Ana Coelho